Comissão Permanente de Licitação Municipal de Tauá-CE
209
Fls
C.P.L.

# TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARRUÁS (CONVÊNIO 906370) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TAUÁ/CE

SETEMBRO/2026

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls
C.P.L.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARRUÁS (CONVÊNIO 906370) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Lote único.**

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta revela-se necessária, oportuna e estratégica para o Município de Tauá/CE, tendo em vista a execução dos serviços remanescentes da construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Vila Marruás, no município, compreendendo a conclusão de edificação institucional permanente destinada à oferta de serviços da proteção social básica, atualmente com obra iniciada e não concluída, sem condições de pleno funcionamento

A presente contratação se faz imprescindível, sobretudo, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade do Convênio nº 906370, celebrado no âmbito da União, por meio do qual foram destinados recursos públicos federais ao Município para a consecução do objeto ora licitado, na forma do Plano de Trabalho nº 1074404-10. A celebração do instrumento convenial gerou para o Município o dever de executar integralmente as metas pactuadas, nos prazos e condições estabelecidos, de modo que a contratação da empresa executora é etapa indispensável para o cumprimento das obrigações assumidas perante o órgão concedente.

A paralisação ou a não realização da presente contratação acarretaria graves consequências ao interesse público, entre as quais se destacam: o risco de devolução dos recursos federais repassados, em razão do não cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado; a perda definitiva do investimento público já aportado; a impossibilidade de captação de novos recursos junto à União e demais órgãos financiadores, em prejuízo de futuros projetos do Município; além do comprometimento da imagem institucional junto aos órgãos de controle e ao órgão concedente. Nesse contexto, a contratação não se trata de mera faculdade administrativa, mas de providência necessária e inadiável para a efetiva aplicação dos recursos conveniados e a entrega dos benefícios à população.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
211
Fls
C.P.L.

Soma-se a isso a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços remanescentes de intervenções anteriormente iniciadas, evitando a paralisação prolongada das obras, a deterioração das etapas já executadas, o agravamento das condições da edificação e o desperdício dos recursos públicos empregados, de modo a garantir a plena funcionalidade da infraestrutura projetada.

As instalações contempladas apresentam condições precárias e inadequadas ao desenvolvimento do atendimento socioassistencial: a edificação do CRAS encontra-se inacabada, demandando a conclusão dos serviços remanescentes de pisos, instalações prediais, pintura e fechamentos. Tais condições ocasionam riscos à segurança dos usuários, comprometimento do acesso da população aos serviços socioassistenciais e prejuízos à qualidade de vida da comunidade.

Sob o aspecto social, a intervenção contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, ampliando as oportunidades de acesso a serviços socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a prevenção de riscos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento humano, além de atuar como fator de prevenção à criminalidade e ao envolvimento da juventude em situações de risco, ao oferecer alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre.

Do ponto de vista urbano e funcional, a obra fortalece a integração da comunidade, organiza o espaço público, valoriza o entorno urbano e dota o município de equipamento socioassistencial adequado ao seu desenvolvimento, ampliando a capacidade de atendimento da rede de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito econômico, a construção do equipamento socioassistencial viabiliza o pleno funcionamento do serviço público de assistência social, movimenta o comércio local e valoriza os imóveis do entorno, além de propiciar a geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra, aquecendo a economia local.

A execução da obra será viabilizada com recursos oriundos do Convênio nº 906370, celebrado no âmbito da União, devendo ser realizada por empresa com comprovada capacidade técnica e uso de materiais adequados ao tipo de obra, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A contratação assegura o atendimento ao interesse público, aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, além de contribuir para a sustentabilidade da infraestrutura socioassistencial do Município e para a regularidade da prestação de contas do convênio junto ao órgão concedente.

Comissão Permanente de Licitação
212
Fls
CPL

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada consiste na execução dos serviços remanescentes da construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Vila Marruás, em Tauá/CE, equipamento público integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de reconhecida relevância estratégica para o atendimento socioassistencial da população local. Em seu conjunto, a contratação objetiva assegurar a conclusão integral da edificação, de modo que o equipamento alcance plena condição de funcionamento, recebendo os serviços de acabamentos, instalações prediais e fechamentos que ainda não foram executados e que são indispensáveis à entrega do imóvel à comunidade em estado apto ao uso imediato.

No aspecto funcional, a finalização da obra viabilizará a operação completa dos fluxos de atendimento social típicos de um CRAS, abrangendo a recepção e o acolhimento do público, o atendimento individualizado às famílias em situação de vulnerabilidade e o atendimento coletivo. Os serviços remanescentes — que incluem pavimentação de pisos, pintura e fechamentos — destinam-se a conferir acabamento, higiene, conforto e durabilidade aos espaços, garantindo que os ambientes internos estejam aptos a receber os usuários com dignidade e salubridade.

As instalações hidráulicas e sanitárias, por sua vez, são essenciais à garantia de salubridade operacional do equipamento, assegurando abastecimento regular de água potável, esgotamento sanitário adequado e funcionamento pleno dos pontos de utilização em todos os ambientes, incluindo os sanitários de uso público e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais (PNE). A implantação das instalações elétricas e do sistema de ar-condicionado conferirá à edificação as condições de conforto térmico e de iluminação (através de circuitos independentes e luminárias de embutir) necessárias ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de atendimento ao público.

Do ponto de vista da funcionalidade administrativa e tecnológica, as instalações de telefonia e lógica possibilitarão a comunicação interna e externa e o funcionamento dos sistemas informatizados do equipamento. As instalações de gás de cozinha, aliadas aos ambientes de apoio, viabilizarão o funcionamento da copa destinada ao apoio das atividades da unidade.

A segurança e a acessibilidade da edificação compõem dimensões funcionais indissociáveis da solução: o sistema de proteção de combate a incêndio assegurará a conformidade do imóvel com as normas de segurança contra sinistros, protegendo usuários e servidores; os muros e fechamentos

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
213
Fls
C.P.L.

perimetrais (com gradil) garantirão a delimitação, a proteção e o controle de acesso ao equipamento; e a observância das normas de acessibilidade assegurará que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida utilizem os espaços com autonomia e segurança.

Como resultado pretendido, tem-se a entrega de um equipamento público íntegro, seguro, acessível e plenamente funcional, apto à oferta contínua de serviços da proteção social básica à população da Vila Marruás. sob adequado planejamento de cronograma físico-financeiro e em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

4.1. O quantitativo está estabelecido, conforme Projeto Básico de Engenharia, acostado aos autos.

4.2. A despesa total estimada para a contratação é de **R$ 476.104,33 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;

b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP; e

d) Decreto Municipal nº 0712001/2024-GABP.

## 6. DO MODO DE DISPUTA

6.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

## 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

7.1. Concorrência Eletrônica (MENOR PREÇO GLOBAL)

## 8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação Pública Municipal de Tauá-CE
214 Fls
C.P.L.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico, para a prestação dos serviços de CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARRUÁS (CONVÊNIO 906370) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Tauá/CE e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Púbicos, no que tange às exigências. **Trata-se de serviço especial de engenharia**.

8.1. **ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

215 Fls
C.P.L.

8.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. A execução do Contrato será pelo regime de execução **empreitada por preço global**.

9.2. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico de Engenharia.

9.2.1. DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.2.1.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 30 (trinta) dias o "Termo de Recebimento Provisório", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

9.2.1.2. **Recebimento Definitivo:** o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 30 (trinta) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento

Comissão Permanente de Licitação Pregoeira Municipal de Tauá-CE
216
Fls
C.P.L.

Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

## 10. PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da apresentação pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo preposto da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

10.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.

10.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

10.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

## 11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: **1101.15.451.1017.1.015**; Fonte de Recursos: **1700**; Elemento de Despesas nº **4.4.90.51.00** – Obras e instalações; Sub Elemento: **91**.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE
217
Fls
C.P.L.

## 12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato terá duração inicial de 4 (quatro) meses, conforme previsto no cronograma físico-financeiro do Projeto Básico anexo. Poderá ser prorrogado nas condições estabelecidas no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja necessidade devidamente justificada, visando garantir a conclusão adequada da obra dentro dos padrões exigidos.

Tauá/CE, 30 de setembro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
**Ordenador de Despesas**
**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**
**Decreto nº 0102019/2025-GABP**

Kleber Correia Lima Filho
**Coordenador Geral**
**UGP - Unidade de Gestão de Projetos**
**CREA - 8036 D**
**Matrícula – 00065511**

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
218 Fls
C.P.L.

# ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA DO PROJETO BÁSICO

A Unidade de Gestão de Projetos - UGP do município de Tauá/CE explicita abaixo as parcelas de maior relevância técnica e financeira constante no Projeto Básico referente à **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARRUÁS (CONVÊNIO 906370) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** quais sejam:

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UND | QTDE 50% |
|---|---|---|---|---|
| a) | SINAPI 87529 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 426,70 |
| b) | SEINFRA C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 267,40 |
| c) | SEINFRA C4511 | ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO | M2 | 142,39 |
| d) | SEINFRA C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE | M2 | 80,65 |

Os quantitativos a serem comprovados pelos participantes devem ser apresentados no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) daqueles constantes no Orçamento Básico, em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

Tauá/CE, 30 de setembro de 2026.

Kleber Correia Lima Filho
**Coordenador Geral**
**UGP - Unidade de Gestão de Projetos**
**CREA - 8036 D**
**Matrícula – 00065511**

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
219
Fls
C.P.L.

# JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA

## 1. DO OBJETO E DO CONTEXTO

O presente documento tem por finalidade fundamentar e justificar tecnicamente as exigências de qualificação técnica (operacional e profissional) a serem incorporadas ao Termo de Referência e ao respectivo Edital de Licitação, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços remanescentes da construção do CRAS Marruás, vinculado ao Convênio nº 906370, sob a gestão e fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) em conjunto com a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do Município de Tauá/CE.

Tratando-se de serviços remanescentes de obra civil, a definição criteriosa das exigências de habilitação técnica visa a selecionar empresa com comprovada aptidão operacional para assegurar a continuidade dos serviços, sanar eventuais inconformidades prévias, afastar riscos de retrabalho e garantir a plena conformidade técnica e durabilidade do empreendimento público.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estruturação dos requisitos de capacidade técnica subordina-se estritamente aos ditames do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às balizas jurisprudenciais consolidadas pelos órgãos de controle externo:

- **Restrição às Parcelas Relevantes (Art. 67, § 1º):** A exigência de atestados limita-se às parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto, compreendidas como aquelas que detêm representatividade material ou técnica destacada no orçamento estimativo.

- **Limite Quantitativo de 50% (Art. 67, § 2º):** Os quantitativos mínimos fixados para fins de comprovação não excedem o patamar de 50% (cinquenta por cento) das quantidades orçadas para cada parcela selecionada, preservando a proporcionalidade, a razoabilidade e a competitividade do certame.

- **Alinhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU):** A fixação dos itens atende rigorosamente às diretrizes fixadas nos Acórdãos nº 2.696/2019 — Primeira Câmara e nº 2.924/2019 — Plenário, que preconizan a obrigatoriedade de motivação formal das exigências de capacitação técnica, vedando exigências desarrazoadas ou desprovidas de correlação com os pontos críticos do empreendimento.

## 3. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
220 Fls
C.P.L.

A definição das parcelas foi estabelecida pela Unidade de Gestão de Projetos (UGP) a partir da análise da planilha orçamentária e da matriz de riscos executivos da edificação, observados os seguintes critérios:

- **Relevância Financeira e Materialidade:** Serviços com expressiva representatividade monetária no valor global da intervenção remanescente;

- **Relevância Técnica e Desempenho Funcional:** Etapas fundamentais para a regularização geométrica, estabilidade, estanqueidade e padrão de acabamento dos ambientes;

- **Complexidade Executiva:** Itens que exigem rigoroso controle de nivelamento, alinhamento, esquadro, tempo de cura e aderência de argamassas, demandando mão de obra qualificada.

## 4. TABELA DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA SELECIONADAS

Em estrita consonância com a deliberação formal da Unidade de Gestão de Projetos (UGP), as parcelas selecionadas e seus quantitativos delimitam-se conforme demonstrado a seguir:

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UND | QTDE 50% |
|---|---|---|---|---|
| a) | SINAPI 87529 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 426,70 |
| b) | SEINFRA C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 267,40 |
| c) | SEINFRA C4511 | ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO | M2 | 142,39 |
| d) | SEINFRA C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE | M2 | 80,65 |

## 5. DA JUSTIFICATIVA PORMENORIZADA DE CADA PARCELA

### a) Massa Única em Paredes Internas (SINAPI 87529)

Comissão Permanente de Licitação Pública Municipal de Tauá-CE
221 Fls
C.P.L.

- **Aspectos Técnicos e Riscos:** A massa única constitui a camada de regularização e vedação vertical dos ambientes. A correta execução com taliscamento (espessura de 17,5 mm) assegura o prumo, o paralelismo e a planicidade necessários. Falhas na dosagem ou cura inadequada geram retração, fissuras e desaprumos que comprometem diretamente a aplicação dos revestimentos subsequentes.

- **Motivação da Exigência:** Tratando-se da base para os acabamentos finos e revestimentos cerâmicos, a experiência anterior em volume relevante é essencial para garantir a qualidade geométrica das vedações internas.

**b) Alvenaria de Tijolo Cerâmico Furado (SEINFRA C0073)**

- **Aspectos Técnicos e Riscos:** A alvenaria constitui o elemento principal de vedação vertical da edificação. A sua correta elevação exige rigoroso controle de prumo, nível, esquadro e amarração, além de argamassa de assentamento com dosagem adequada. Falhas nesta etapa geram instabilidade, problemas de isolamento acústico e fissuras que se propagam para os revestimentos.

- **Motivação da Exigência:** Sendo um dos serviços de maior volume físico da intervenção, a aptidão prévia na sua execução garante a estabilidade das paredes e reduz os riscos de retrabalho ou anomalias estruturais ao longo da vida útil do equipamento público.

**c) Estrutura de Madeira para Telhas (SEINFRA C451**

- **Aspectos Técnicos e Riscos:** A montagem da estrutura de cobertura exige precisão técnica no alinhamento, nivelamento e amarração sobre as lajes ou paredes. A estrutura suporta não apenas o peso das telhas, mas também as cargas de vento. Desvios executivos podem causar empoçamentos, destelhamentos, vazamentos e até mesmo o colapso do telhado.

- **Motivação da Exigência:** É um serviço com impacto direto na estanqueidade e segurança da edificação, demandando profissionais qualificados na execução de telhados para garantir a proteção de toda a infraestrutura e instalações internas contra as intempéries.

**d) Cerâmica Esmaltada Retificada para Parede (SEINFRA C4445)**

- **Aspectos Técnicos e Riscos:** O revestimento em placas retificadas de parede, de dimensão superior a 900 cm², exige precisão técnica no alinhamento de juntas secas/mínimas e regularidade superficial. Falhas no preenchimento de

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
222 Fls
C.P.L.

argamassa colante provocam destacamentos, acúmulo de umidade e proliferação de fungos

- **Motivação da Exigência:** Empregado em áreas que demandam estanqueidade e higienização permanente, sua perfeita aplicação resguarda a vida útil da edificação e a salubridade dos usuários.

## 7. DA CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos técnicos e jurídicos demonstrados, conclui-se que a seleção das parcelas e a fixação de seus quantitativos em 50% atendem rigorosamente ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes dos Acórdãos nº 2.696/2019 — 1ª Câmara e nº 2.924/2019 — Plenário do TCU.

Recomenda-se a inserção integral das especificações e quantitativos constantes do presente instrumento no Termo de Referência e no Edital da licitação, instruindo os autos da fase preparatória do certame.

Tauá/CE, 30 de setembro de 2026

**Kleber Correia Lima Filho**
Coordenador Geral
UGP — Unidade de Gestão de Projetos
CREA — 8036 D